



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 287, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 45.056,11 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender Complemento de valor Reforma e Ampliação do Pronto Socorro – Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender Contrato nº 281/2023 – Produto Digital e Contrato nº 212/2021 - Digital Jundiá – Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 4.092, de 22 de dezembro de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem para desdobramento:

Dotação: 02.08.01.449051.10.302.0014.2.033.01.3020021

Destinação:

Dotação: 02.08.01.449051.10.302.0014.2.033.01.3100000

Art. 2º. Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 4.074, de 28 de setembro de 2023, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 45.056,11 (quarenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e onze centavos)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.08.01	449051.10.302.0014.2.033.01.3100000	OBRA E INSTALAÇÕES	Nova	35.000,00
9	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.09.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.09.01	339040.15.452.0005.2.037.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 67)	10.056,11

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.08.01	449051.10.302.0014.2.033.01.3020021	OBRA E INSTALAÇÕES	(Ficha 847)	10.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339039.10.301.0014.2.032.01.3120001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 238)	5.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.08.01	449052.10.302.0014.2.033.01.3100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 801)	20.000,00



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

9 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.09.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.09.01	339039.15.452.0005.2.038.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 74) 8.596,11
9 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.09.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.09.01	339039.15.452.0005.2.039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 72) 1.460,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 02 de setembro de 2024 – 326º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO RUSSO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município